

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 001/2013**

“Altera a Resolução n.º 007/2011 e dá outras providências.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 39 da Resolução 007 de 19 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 – A nomeação para o cargo de Ouvidor recairá sempre em servidor do quadro efetivo do Município. (N.R.)

Artigo 2º - Continuam em vigor os demais dispositivos da Resolução n.º 007/2011.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de Janeiro de 2013.

**Marcos Antonio Ferreira Tenório
PRESIDENTE**

**Ernane Primazzi
VICE-PRESIDENTE**

**José Reis de Jesus Silva
1º SECRETÁRIO**

**Reinaldo Alves Moreira Filho
2º SECRETÁRIO**